

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-009/2015 CONFORME PROCESSO-168/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 08/05/2015 16:39:49

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/05/2015

Lido Sessão: Ordinária de 11/05/2015

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Proposição conferindo nomenclatura de rua a Senhora Iracema Orlanda Tomazi Muraro, haja vista toda a sua dedicação e contribuição de seu trabalho como exemplo de solidariedade neste Município. Assim passa-se a tecer breves considerações sobre a homenageada pela nomenclatura, senão vejamos:

A Senhora Iracema Orlanda Tomazi Muraro nasceu na localidade de Linha São Roque, no Município de Gramado/RS, aos 15 de agosto de 1941. Filha de João Tomazi Sobrinho e de Giusefina Tomazi, de profissão agricultora.

Casou-se com CASIMIRO MURARO, aos 12 de setembro de 1959. Desta união, restou o nascimento oito (08) filhos, sendo três mulheres e cinco homens.

Por ocasião do seu falecimento, residia por mais de quarenta anos na Estrada RS 115, nº 5.094, bairro de Várzea Grande, neste município. Faleceu no dia 01 de maio de 2012.

Durante sua vida foi dedicada aos afazeres do lar e, depois tornou-se aposentada.

A justa homenagem se consubstancia diante dos títulos recebidos por Dona Iracema, já que foi agraciada com o título de Mulher Cidadã, no dia 08 de março de 2006 e de Mulher Ilustre – Título Mulher Benemérita, aos 17 de maio de 2007, ambos outorgado pelo executivo municipal.

Foi por quatro anos a primeira dama do Grupo de Terceira Idade Vida Ativa, da Várzea Grande, onde exerceu o cargo com louvor.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a esta cidadã que deixou uma grande obra social para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 8 de Maio de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-009/2015 CONFORME
PROCESSO-168/2015**

**Institui Nomenclatura de
Rua, neste Município.**

Art. 1º. A rua que se inicia na rua Dante Rizzi até confrontar-se com a esquina das ruas Leonardo da Vinci e rua Constante Paschoal, no Loteamento Vila do Sol, bairro Várzea Grande, em Gramado/RS, passa a denominar-se "Rua Iracema Orlanda Tomazi Muraro".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 8 de Maio de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP